




Câmara Municipal de Vereadores
Aprovado por unanimidade no
dia 07 de 03 de 2017

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, por superávit financeiro, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

26 – TRANSPORTE.

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

2.009 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir o crédito especial de que trata o artigo 1º, da presente Lei, o superávit financeiro, conforme segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO (Vinc. 001 -Rec. Livre).....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal